



PROCESSO DE ESCOLHA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS REGULARIZAÇÃO COMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA para o Condomínio Mansões Entre Lagos, atendendo assim demanda do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM no âmbito do processo de regularização ambiental SEI nº 0191 000489 1998.

Justificativa: A contratação se faz necessária considerando que o processo que tramita junto ao IBRAM indicou em seu último parecer a necessidade de “APRESENTAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, visto que não foram apresentadas” - ARTs (Manifestação de Pendências SEI-GDF n.º 156/2020 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I). Desta forma,

Considerando a consulta feita ao CREA acerca da possibilidade de emissão extemporânea das ARTs dos três profissionais que elaboraram o produto feito no ano de 2010 e protocolado no IBRAM no ano de 2020 e a resposta negativa do Conselho (documento este que consta do processo IBRAM);

Considerando que um produto desta ordem requer a responsabilidade técnica junto ao Conselho de Classe manifesta por meio de ART (ou similar), como também avaliou o IBRAM;

Considerando que o processo de Regularização implica em conclusão das obras de drenagem e de asfaltamento e que será necessário o acompanhamento ambiental de tais ações por meio de um PCA.

A Administração do COMEL optou por contratar um novo produto que, porém, considerasse os esforços feitos no passado, quando foram feitas as primeiras obras no Condomínio, bem como as que ainda serão executadas quando iniciarem as obras de drenagem e de asfaltamento, ou seja, um produto que considere a demanda de hoje e que também regularize o produto elaborado no passado.

Para nortear a contratação foi elaborado um Termo de Referência que ficou disponível para consulta no site do Condomínio no período de 04 a 20 de agosto, quando encerrou o prazo de envio das propostas. Um flyer também foi feito indicando a necessidade de contratação de serviços ambientais e circulado nas redes sociais do Condomínio (Instagram, Facebook e Twitter).

AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO

Até o dia 20 de agosto de 2021, data limite de entrega das propostas, o e-mail sac@condominioentrelagos.com.br recebeu documentos das seguintes empresas:

- 1) AB AMBIENTAL DO BRASIL
- 2) AMBIENTAL TECNOLOGIA
- 3) APOENA ENGENHARIA LTDA

- 4) ENGENHAR
5) NORDEN

E entregues em mãos na sede da Administração no dia 20/08/2021 chegaram propostas das seguintes empresas:

- 6) TT Engenharia
7) PEGADA NATIVA

Nenhuma das empresas descumpriu o prazo de entrega, portanto.

SÍNTESE DA ANÁLISE

NOME DA EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	APRESENTOU ENGENHEIRO CIVIL ?	APRESENTOU ENGENHEIRO FLORESTAL ?	APRESENTOU ENGENHEIRO AMBIENTAL OU OUTROS?	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	CONSIDERAÇÕES GERAIS	RESULTADO
AB AMBIENTAL	25.200,00	sim	sim	Geólogo	Disponibilizou acervo técnico	HABILITADO	vencedor
AMBIENTAL TECNOLOGIA	245.000,00	não	não	sim	Disponibilizou acervo técnico de dois geólogos	Não indicou engenheiro coordenador	
APOENA	60.000,00	não	não	não	Não enviou acervo técnico	DESABILITADO	
ENGENHAR	80.971,88	não	sim	sim	Disponibilizou o acervo técnico do florestal e agrônomo	HABILITADO	
NORDEN	36.000,00	não	não	não	Não enviou acervo técnico	DESABILITADO	
TT ENGENHARIA	158.000,00	sim	sim	Faltou indicar profissional	Disponibilizou Acervo técnico dos dois principais técnicos	HABILITADO	
PEGADA NATIVA	29.850,00	sim	sim	sim	Acervo técnico	HABILITADO	Faltou certidão

	Desabilitado por falta de documentos
	Valor muito elevado
	Habilitado e valor adequado
	Vencedor



Considerações Gerais

Das 7 empresas que se interessaram em concorrer à elaboração do Plano de Controle Ambiental 4 conseguiram atender ao chamamento, tendo sido escolhida a que apresentou o menor preço: AB AMBIENTAL.

Antes, porém, foi feita consulta no Ministério da Fazenda, onde foram verificados possíveis débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e também à Secretaria de Estado de Economia - Subsecretaria da Receita do GDF.

A empresa vencedora não tinha quaisquer pendências e, portanto, está apta a assinar o contrato com a Administração do COMEL.

Brasília, 26 de agosto de 2021


SIMONE GALLEGO
Especialista Ambiental


WILLIAN DE AGUIAR
Engenheiro Civil
CREA DF 22.814/D


PAULA BEATRICE GOMES
Sub síndica